



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ: 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

DECRETO: 490 de 12 de dezembro de 2025

SUMULA: ABRE CREDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANA NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E DE ACORDO COM A LEI 27/2024 DE 16/10/2024.

Arto. 1o - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orcamento programa do Municipio de Rio Bom - Parana, para Exercicio de 2025, abertura credito suplementar no valor de R\$ 95.600,00(noventa e cinco mil e seiscentos reais) por EXCESSO DE ARRECADACAO para inclusao nos seguintes programas:

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.034	Manutencao do Programa Saude da Familia- PSF		Suplementacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00214)	90.000,00
Fonte de Recurso: 494 Atencao Basica			
Detalhamento:			

06.01	DIRETORIA DE SECRETARIA DA SAUDE		
10.301.0014.2.039	Manutencao do Programa Nucleo de Apoio a Saud		Suplementacao
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	(00221)	3.000,00
Fonte de Recurso: 494 Atencao Basica			
Detalhamento:			

08.02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08.244.0010.2.125	Primeira Infancia no SUAS - Programa Crianca		Suplementacao
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	(01972)	2.600,00
Fonte de Recurso: 950 APOIO E FORTALECIMENTO AO ACOMPANHAMENTO			
Detalhamento:			

TOTAL SUPLEMENTADO: 95.600,00

Arto. 2o - Para cobertura do Credito aberto de acordo com o Arto. 1o, sera usado como recurso EXCESSO DE ARRECADACAO.

Arto. 3o - Revogam-se as disposicoes em contrario, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicacao.
Registre e Publique-se.

Edificio da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Parana, 12 de dezembro de 2025

MOISES JOSE DE ANDRADE
Prefeito Municipal